ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5956

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Raimundo Pereira Silva

Data: 29/01/2002

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 06, de 18/02/2002. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à Sociedade Educativa Beneficente "A Estrela da Esperança".

Controle Interno – Caixa: 7M **Posição:** 40 **Número de folhas:** 08

RESOLUÇÃO Nº 06/2002

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa Prata
CC: 7M
Ordem: 10
Nº fls: 06

18.02.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2.002

AUTOR:

VEREADOR – RAIMUNDO PEREIRA SILVA

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, a Sociedade Educativa Beneficente "A Estrela da Esperança".

Caixa

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 29/01/2.002**
2 - **Comissão Especial**
3 - APROVADO EM ÚNICA EM 19.02.2002
4 - Entregue em 26/06/02
5 - Arquive-se
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 06 de 18 de fevereiro de 2.002

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a **Sociedade Educativa Beneficente "A Estrela da Esperança"**, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros – MG., 18 de fevereiro de 2002.

Vereador Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara

Vereador Aurindo José Ribeiro
1º Secretário

JORNAL DE NOTÍCIAS
21.02.2002

RESOLUÇÃO Nº 06 de 18 de fevereiro de 2.002

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a **Sociedade Educativa Beneficente "A Estrela da Esperança",** a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros – MG., 18 de fevereiro de 2002.

Vereador Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara

Vereador Aurindo José Ribeiro
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Às Comissões

24-01-2002

Projeto de Resolução N.º _____2002

Concede Placa de Prata Alferes Jose Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e o seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica outorgado a Sociedade Educativa Beneficente A Estrela da Esperança, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a nossa Cidade, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas a disposições em contrário.

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
21 / 01 / 2002
HORA: 9:30
ASS:

Raimundo Pereira Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 29 DE JANEIRO DE 2002
PRESIDENTE

Somos pela aprovação:
Heder Maia
Gilson Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2002
PRESIDENTE

SOCIEDADE EDUCATIVA BENEFICENTE
A ESTRELA DA ESPERANÇA

"LAR DAS CRIANÇAS. ESTRELA DA ESPERANÇA".

Uma história real...

Em 1969, dois missionários, Aldor Pettersson e Erick Gunnar, chegam ao Brasil, vindos diretamente da Suécia com uma missão "ajudar as crianças carentes" do norte de Minas.

Desembarcaram na cidade de Francisco Sá e conheceram de perto a carência e necessidade das crianças daquela cidade.

À noite resolveram reunir pessoas para um culto de louvor Deus, quando uma senhora, com um filho em seus braços, aproximou-se deles, e um homem disse-lhe para não ir para frente perturbá-los, ela obedeceu.

No dia seguinte Aldor Pettersson e Erick Gunnar foram visitar a favela, a mesma em que morava a senhora que tinha tentado aproximar-se deles na noite anterior, foi até eles e colocou seu filho doente nos braços de Aldor Pettersson e pediu para que orasse por ele, pois estava muito doente. Os missionários se comoveram com aquela cena e oraram pela criança. O pequeno Paulo.

Decididos a fundar um orfanato, vieram a Montes Claros, pediram a um senhor por nome José Gonçalves que alugasse uma casa para eles. A casa alugada era muito pequena, a mesma não possuía água, nem luz e esgoto, ou melhor sem nenhuma infra-estrutura, era muito difícil.

Encontraram então um homem e Aldor Pettersson explicou-lhe que eram missionários e que queriam fundar um orfanato aqui, e precisavam de uma casa maior, a que estavam era muito pequena. O homem então respondeu: tem uma missão inglesa que começou em trabalho aqui há alguns anos atrás, eles construíram duas casas e um barracão. Esse missionário ficou doente e deixou a cidade, o zelador ficou cuidando das casas e morando lá.

A casa ficava a 3 Km do lugar em que estavam. Ao chegar lá, viram duas casas de tijolos e uma pequena piscina entre elas, ao lado era a casa do zelador.

Quando Ulla-Britt (missionária) que os acompanhava, desceu do carro caminhando viu uma estrela na casa e disse: "Estrela da Esperança" essa é a casa. Eles trabalharam duro para por tudo em ordem.

Na véspera do natal de 1970, chegaram as primeiras crianças, entre elas, uma mulher com seus três filhos. Essa mulher era Adelaide, a mesma que há um ano atrás colocou seu filho mais novo, nos braços dos missionários. Paulo e seus irmãos, Ana Maria e Alexandre, foram as primeiras crianças a entrarem no orfanato.

"Bem-aventurado é aquele que atende ao necessitado, o Senhor o livrará no dia do mal."
Salmos - 41:1

Av. Estrela da Esperança, 250 - Chácara Mangues - Caixa Postal 316 - CEP.: 39400-970
Fone: (38) 214-1331 - Fax: (38) 214-1380
Montes Claros - Minas Gerais - Brasil
E-MAIL: brazstar@connect.com.br

SOCIEDADE EDUCATIVA BENEFICENTE
A ESTRELA DA ESPERANÇA

"O PRIMEIRO LAR"

Em Abril de 1970, o Lar de Crianças "Estrela da "Esperança" foi inaugurado numa velha chácara com duas casas e um pequeno barracão. Haviam 10 internos, e entre eles o pequeno Paulo., o menino que Erick Gunnar tomara nos braços na cidade de Francisco Sá.

O tempo foi passando outras crianças foram chegando, o lar já estava apertado. Então, em 1975 foi conseguido um convênio com a SIDA (Swedish Internacional Development) órgãos do governo sueco que ajuda países do 3º mundo e outras casas foram construídas.

De 1970 a 1990 funcionou como orfanato atendendo de 100 a 120 crianças internas, inclusive com formação educacional e profissional.

Atualmente sob a Responsabilidade do atual Presidente **João Pereira de Aguiar**, "**O Lar de Criança Estrela da Esperança**" Atende á:

Á 198 crianças na faixa etária de 06 meses a 6 anos, sendo Berçário I – 20, Berçário II –30, Maternal – 45, 1º Período – 45, 2º Período – 40, 3º Período –18, somando esse total de 198 crianças.

Temos ainda outros serviços prestados a comunidade como atendimento a 40 famílias carentes com distribuição de cestas básicas, ajuda com passagens, contas de água e luz, medicamentos e material escolar. Etc.

Temos uma casa com 04(Quatro) portadores de deficiências.

Temos ainda uma casa com 07 adolescentes.

Temos também uma casa com 02(Duas) jovens.

Montes Claros 22 de Novembro de 2001

Presidente: **João Pereira de Aguiar**

"Bem-aventurado é aquele que atende ao necessitado, o Senhor o livrará no dia do mal."
Salmos - 41:1

Av. Estrela da Esperança, 250 - Chácara Mangues - Caixa Postal 316 - CEP:: 39400-970
Fone: (38) 214-1331 - Fax: (38) 214-1380
Montes Claros - Minas Gerais - Brasil
E-MAIL: brazstar@connect.com.br

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Ademar de Barros Bicalho, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega da "Placa Alferes José Lopes de Carvalho" a Sociedade Educativa - A Estrela da Esperança, conforme Resolução nº 06/2002, de autoria do Vereador Raimundo Pereira Silva.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 26 de junho de 2.002

Horário: 19 horas e 30 minutos

Junho/2.002